

RESOLUÇÃO FMIS nº. 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 6ª reunião ordinária, datada em 28/10/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 28/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do projeto “Espetáculo 2019 - 20 naos da Oficina de Dança” da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no valor de R\$ 79.872,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais);

II - aprovação do projeto “de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos” da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 114.163,07 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA “P” Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d49d495

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>